



Câmara Municipal
Córrego do Bom Jesus
Legislatura 2017-2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2018

“CONCEDE TÍTULO DE ‘CIDADÃO CORREGUENSE’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus (MG), no uso e atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e seu presidente sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1.º – Fica concedido o Título de Cidadão Correguense ao **“Ilustríssimo Senhor Braz Donizeti da Silva”**.

Art. 2º - A outorga do Diploma, de que se trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por contas de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, Salas das Sessões, aos 24 dias do mês de Outubro de 2018.

Antônio Honório Peres Filho
Vereador Autor



Câmara Municipal
Córrego do Bom Jesus
Legislatura 2017-2020

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Assunto: Concede Título de “Cidadão Correguense”.

A Lei Orgânica deste município, sem seu artigo 35, inciso XVI, diz:

“Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, de outras:

XVI – Conceder Título de Cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenham se destacado pela atuação exemplar na vida pública ou particular...”.

Demais disto, o cidadão possui uma conduta ilibada e irrepreensível em nosso município, sendo portanto extremamente merecida tal homenagem.

Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

Antônio Honório Peres Filho
Vereador Autor